



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 085, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Designa os analistas do Confea responsáveis pelo assessoramento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que aprova o regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

Considerando a Decisão nº PL 1.925/2008, de 19 de dezembro de 2008, mediante a qual o Plenário do Confea instituiu a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas;

Considerando a Decisão nº PL-0724/2012, de 28 de maio de 2012, mediante a qual o Plenário do Confea instituiu a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal; e

Considerando a Decisão nº PL-0566/2013, de 28 de maio de 2013, que define as responsabilidades dos assistentes dos Creas e assessores do Confea nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes analistas para assessoramento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2014:

- I. Bruno Lima Azevedo (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC;
- II. Paulo Araujo Prado (GCI) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE;
- III. Igor de Mendonça Fernandes (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI;
- IV. Ana Luiza Queiroz Alvim (SIS) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ;
- V. Daniel José Anchieta de Souza (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Minas - CCEEM;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- VI. Ângelo José Fábio (GCO) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEAGRI;
- VII. André Luiz Hamú (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO;
- VIII. Everlin Kaori Akagi (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF;
- IX. Carlos Roberto Dalariva (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST; e
- X. Ademir Roberto de Arruda (GTE) para assessorar a Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética – CNCE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2014.



Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

